



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Pós-Graduação em História
Estrada de São Lázaro, 197. Federação
Salvador – Bahia Brasil – 41.210-730

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (MESTRADO E DOUTORADO) 2023.1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2023.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA (REGPG) e o Regimento Interno do Programa.

2. O processo de seleção será realizado de forma remota pelo PPGH, através de sua Secretaria, com entrega de toda a documentação nos e-mails: poshista@ufba.br C/C gilvan.santos@ufba.br.

3. Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico ou a critério do colegiado, cursa a disciplina do Mestrado ou do Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o mesmo tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado ou o Doutorado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

4. Conforme o § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o Aluno Especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre".

5. Conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, em seu artigo 16: "A critério do Colegiado e independente do processo regular de seleção, poderão se matricular em disciplinas optativas do Mestrado e do Doutorado Alunos Especiais, com direito à creditação curricular".

§1 - Os candidatos a Aluno Especial deverão ser portadores de diploma ou certificado de graduação.

§2 - O candidato a Aluno Especial fará requerimento ao Colegiado justificando as razões que o levam a se matricular na disciplina requerida, anexando diploma/certificado, currículo lattes e histórico escolar.

§3 - O aluno especial poderá cursar até quatro disciplinas, matriculando-se no máximo em duas por semestre.

§4 - É vedado trancamento de matrícula ao aluno especial.

§5 - A matrícula do aluno especial só será feita após parecer favorável do professor responsável pela disciplina.

§6 - O número de alunos especiais admitidos não ultrapassará 30% do módulo estabelecido para cada disciplina.

§7 - A convalidação dos créditos obtidos na condição de Aluno Especial dependerá de sua aprovação no processo regular de seleção, verificado um prazo máximo de 4 (quatro) anos.

DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

6. Período de inscrição: 04 a 06 de janeiro de 2023.

7. Procedimentos de inscrição:

➤ Os documentos abaixo descritos deverão ser escaneados em formato PDF e enviados para poshista@ufba.br C/C gilvan.santos@ufba.br (não serão aceitos arquivos ilegíveis ou em outro formato). Excepcionalmente, por conta da pandemia de COVID19, os documentos autenticados também serão aceitos em formato PDF.

- [Requerimento de inscrição preenchido](#) (também pode ser baixado na página do PPGH, aba “Documentos”/ “Formulários”)
- [Formulário de Cadastro de Aluno Especial de Pós-Graduação preenchido](#) (também pode ser baixado na página do PPGH, aba “Documentos”/ “Formulários”)
- Cópia frente e verso autenticada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação e Mestrado, quando for o caso;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado, quando for o caso;
- Currículo Lattes;
- RG, CPF, Título eleitoral (com comprovantes de quitação) e Documento de Quitação com o Serviço Militar (todos autenticados);
- Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da Taxa de Inscrição.

➤ No assunto do e-mail deverá estar escrito o nome completo do candidato + “Inscrição de Aluno Especial”

8. Dados para pagamento da taxa de inscrição: a Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição (taxa única) é obtida na internet no endereço www.sgc.ufba.br, na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Geração de boletos" > "Gerar nova GRU" > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓSGRADUAÇÃO), colocar seu nome e CPF e gerar o boleto. Valor: R\$62,64 - taxa única (este valor pode ser alterado pela UFBA).

9. Em caso de aprovação da matrícula, o candidato deverá enviar, até o dia 20/01/2023, o Comprovante de Pagamento da GRU da Taxa de Matrícula.

Dados para pagamento da taxa de matrícula: Após o resultado da seleção, os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula. A Guia de Recolhimento para seu pagamento (taxa única) pode ser retirada no endereço www.sgc.ufba.br, na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Geração de boletos" > "Gerar nova GRU" > "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)". Valores: R\$193,64 (Mestrado) e R\$261,98 (Doutorado) - taxa única (os valores podem ser alterados pela UFBA).

10. Quadro de disciplina do semestre 2023.1:

Disciplina	Docentes	Horário
TEH- PPGH0045 - Raça e cidadania na historiografia contemporânea	Antonio Sérgio Alfredo Guimarães Gabriela dos Reis Sampaio	Sexta Manhã

11. Conforme estabelece o § 6º do artigo 16 do Regimento Interno do PPGH, a aprovação dos inscritos se dará conforme parecer favorável do professor da disciplina.

12. Publicação do resultado da Seleção: até 16/01/2023, em <https://ppgh.ufba.br/pt-br> (aba Resultado de Editais). Publicação final da lista de inscrições aprovadas e regularizadas: 27/01/2023.

13. Início das aulas: 06/03/2023 .

Publicado em 04/01/2023